

1 Ata da 519ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.

2 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a
3 quingentésima décima nona Sessão Plenária Ordinária desse Regional, modalidade presencial.

4 Conduzida pelo Conselheiro Presidente Diogo Costa da Silva e pelo vice Hudson Garcia da
5 Silva. Participam desta Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Diogo Costa da Silva, Hudson Garcia
6 da Silva, Fábio Ferreira Junior, Paulo Salvatore Ponzini e Fábio Nogueira da Silva.

7 **Conselheiros Suplentes:** Juan Carlos Antonelli Vidal, Holger de Araújo Heimbach e Eduardo
8 José M. Felipe. Ambos com direito a voto. Presentes também o Assessor Guilherme Maia, o
9 estagiário Vinicius Lins, o assessor jurídico de licitações Raymundo Gozzi Junior e a Gerente

10 Executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a Sessão Plenária. Às dezessete horas e
11 dois minuto, o senhor presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a participação de

12 todos na reunião presencial do Corecon-MS. **1.1. Justificativa de Ausência:** os Conselheiros
13 Heber Xavier, Sérgio da Rocha Bastos e Luciane Cristina Carvalho, ambos por motivos de

14 agenda. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária:** o Presidente dispõe a pauta para
15 apreciação de todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos

16 Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata anterior:** o Presidente comenta que a Ata
17 foi enviada para todos com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto

18 posto, foi aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e**
19 **expedidas no período.** A relação das correspondências foi enviada no e-mail dos conselheiros.

20 **2. Ordem do dia. 2.1. Apresentação do Planejamento Estratégico do Corecon MS:** Em
21 cumprimento ao compromisso de transparência e alinhamento institucional, segue
22 o Planejamento Estratégico do CORECON/MS para o período de 2026 a 2030. Este documento

23 representa a planta baixa do futuro e um guia estratégico elaborado para transformar a visão em
24 resultados concretos. Ele norteará todas as ações das próximas gestões, visando elevar a

25 relevância e o impacto dos economistas em Mato Grosso do Sul. O Plano está estruturado em
26 uma identidade estratégica clara (Proposta de Valor, Missão e Visão 2030) e em quatro Pilares

27 Estratégicos: **1.** Fiscalização Inteligente e Protetiva; **2.** Valorização e Engajamento do
28 Economista; **3.** Protagonismo e Relevância Institucional; **4.** Sustentabilidade e Modernização da

29 Gestão. Para o ano de 2026, foram estabelecidas metas ambiciosas, como o aumento de +10%
30 nos autos de infração e a conquista de 20 inserções na mídia com base em pareceres técnicos. O

31 objetivo é claro: Ser protagonista nas transformações econômicas do Mato Grosso do Sul até
32 2030. Após alguns questionamentos o Planejamento Estratégico do Corecon MS foi aprovado

33 pelo Plenário. **3. Processo Pedido de registro PF. 3.1. Processo 1466/2025 – Tales Ferraz**
34 **Sardinha:** relatado pelo Conselheiro Fábio Nogueira da Silva, conclui que o mesmo se encontra

35 dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do
36 registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **4. Processo Pedido de Cancelamento de PF:**

37 **4.1. Proc. 802/2001 – Júlio César Araújo Garabini;** relatado pelo Conselheiro Eduardo José
38 M. Felipe, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela

39 legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo motivo de aposentadoria. O voto
40 foi acompanhado pelo Plenário. **4.2. Proc.1097/2009 - Igor da Costa Higa,** relatado pelo

41 Conselheiro Holger de Araújo, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos
42 legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo motivo de não

43 exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **4.3. Processo 1114/2011 –**



44 **Larissa Ormond de Oliveira**, relatado pelo Conselheiro Fábio Ferreira Junior, conclui que o
45 mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo
46 deferimento do cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi
47 acompanhado pelo Plenário. **5. Encerramento** - Cumprindo a pauta proposta, às dezessete horas
48 e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente agradece a presença de todos declarando o
49 encerramento dos trabalhos. E eu, Gleidy G. Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei
50 a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade segue assinada por mim e pelo
51 senhor Presidente. Campo Grande, 12 de dezembro de 2025.

52 .

53

54

55

56

Diogo Costa da Silva
Cons. Presidente

57

Gleidy Guimarães Godinho
Gerente Executiva

58

59

60